



PREFEITURA DE

LARANJEIRAS DO SUL

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

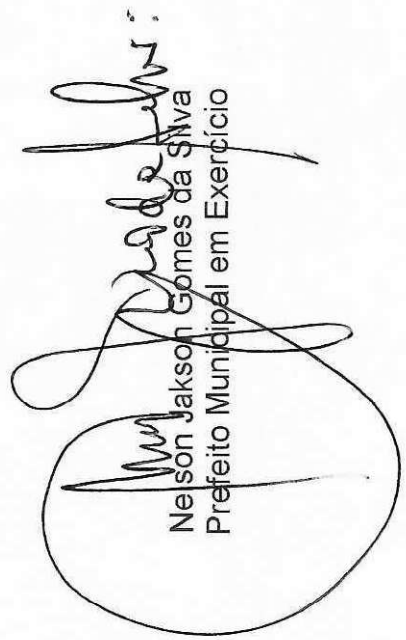
CEP: 85304-000


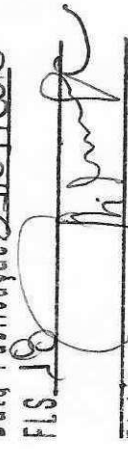
PORTARIA N.º 240/2006

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, das Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PORCENTAGEM	DATA
Gracieli Cristiani Schroeder Castilho	6.047.543-1-PR	Professora IV	D-01	60%	11/09/2006
Marina Paula de Mattos	8.429.596-5-PR	Professora I	A-00	60%	11/09/2006
Silvana Malherbi	4.493.459-0-PR	Professora V	E-05	60%	11/09/2006
Tecla Serbai Peschisky	5.796.706-4-PR	Professora V	E-01	60%	01/09/2006

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27de Setembro de 2006.


Nelson Jakson Gomes da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Laranjeiras do Sul
Verículo Publicação: 
Data Publicação: 29/09/2006
FLS. 18 
DIVISÃO Recursos Humanos: